



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000575

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de março de 2020

Ano 4

Outros



Ibirataia, BA – 10 de Março de 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais. Com fundamento na:

Considerando o cumprimento das regulamentações sobre o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Saúde, com indicações das entidades representativas, responsáveis pela elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política da saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde), pela formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde e pelo controle sobre a execução das políticas e ações de saúde:

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

- **Titular: Joilson dos Santos Silva**– Representante da Cooperativa de Trabalho da Saúde - COOFEMED;
- **Suplente: Vânia de Jesus Pinto** - Representante da Cooperativa de Trabalho da Saúde - COOFEMED;
- **Titular: Alan Machado Pereira** – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibirataia - SINDSERVI;
- **Suplente: Ana Maria de Souza Silva** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibirataia - SINDSERVI;
- **Titular: Preslei Borges de Souza** - Representante do SIND-ACS/ACE;
- **Suplente: Riane Souza Cerqueira** - Representante do SIND-ACS/ACE;



- **Titular: Tatiele Bomfim Mascarenhas** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Suplente: Gabriele Silva Leite** – Representante da Secretaria de Saúde
- **Titular: Alan Alves dos Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Suplente: Jahin da Silva Marques** – Representante da Secretaria de Saúde;
- **Titular: Ozailson Araujo Cajado** – Representante da Fundação Hospitalar de Ibirataia;
- **Suplente: Elisangela Sousa Lins Oliveira** – Representante da Fundação Hospitalar de Ibirataia;
- **Perismardes Xavier de Carvalho** – Representante da Associação de Doadores de Sangue de Ibirataia – ADSI;
- **Paulo Modesto de Oliveira Silva** - Representante da Associação de Doadores de Sangue de Ibirataia – ADSI;
- **Titular: Gildásio Farias dos Santos** – Representante da Associação dos Kombeiros de Ibirataia – ASKOI;
- **Suplente: Gercilio Ferreira da Silva Junior** – Representante da Associação dos Kombeiros de Ibirataia – ASKOI;
- **Titular: Hipólito Antonio Andrade** – Representante do Centro de Recuperação Betânia – CRB;
- **Suplente: Erivelto dos Santos Souza** - Representante do Centro de Recuperação Betânia – CRB;
- **Titular: Hassan de Almeida Menezes** – Representante do Segmento Religioso -Igreja Kairós;
- **Suplente: Zaqueu Andrade Santos Neto** – Representante do Segmento Religioso -Igreja Kairós;
- **Titular: Tássia de Jesus Santos** – Representante da Fundação Marleide Selma;
- **Suplente: Manoel Santos de Jesus Filho** - Representante da Fundação Marleide Selma;
- **Titular: Gilvan Caló Santos** – Representante da Associação Cultural FAMUIBE;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000575

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de março de 2020

Ano 4



- **Suplente: Sandro Laerth Souza dos Santos Filho** - Representante da Associação Cultural FAMUIBE;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de março de 2020.